



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS

Correspondência recebida em

12/07/24 as 10:44 h.

Para inclusão na sessão do dia

16/07/24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prot. N. 08

RMG

Sector Legislativo

Emenda aditiva nº 05 e modificativa nº 03, ao Projeto de Lei nº 7/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e da outras providências"

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento apresenta e requer a apreciação pelo Plenário da **Emenda Modificativa nº 3** e **Emenda Aditiva nº 5** ao Projeto de Lei nº 7/2024, nos termos seguintes:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PL 7/2024

Fica modificado o Inciso VI do Programa 1: Modernização e transparência na gestão administrativa, item 1.1 – Administração geral, que passa a vigor com a seguinte redação:

VI – Modernizar a frota de veículos do Poder Executivo Municipal, mediante a aquisição de veículos novos, realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota existente e implantar serviço de monitoramento nos veículos da frota municipal;

Fica modificado o Inciso XV do Programa 5. Desenvolvimento Econômico Sustentável, Abastecimento e Meio Ambiente, item 5.1 – Indústria, Comércio e Serviços que passa a vigor com os seguintes termos:

XV – Ampliar o Núcleo Industrial Norte, instalar e criar novos núcleos industriais em locais estratégicos para a empresas de pequeno e médio porte.

EMENDA ADITIVA nº 5 AO PL 7/2024

Ficam acrescidos os Incisos XVIII, XIX e XX no Programa 1: Modernização e Transparência na Gestão Administrativa, item 1.1. Administração Geral, nos seguintes termos:

XVIII - Construir sede recreativa, dotada de infraestrutura nas áreas de esporte, lazer e recreação, para a promoção da qualidade de vida dos servidores públicos municipais.

XIX - Criar almoxarifado central.

XX - Garantir serviços de conexão gratuita de internet nos espaços públicos.

Fica acrescido o Inciso X no Programa 1: Modernização e Transparência na Gestão Administrativa, item 1.2. Administração Financeira-Tributária, nos seguintes termos:

X - Implantar o Programa IPTU Verde, para dar desconto no imposto aos proprietários de terrenos sem construção, que plantem grama e mantenham devidamente cuidada.



Ficam acrescidos os incisos XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, E XXI no programa: 3 - Infraestrutura para o Desenvolvimento Urbano e Rural, nos seguintes termos:

XVII - Reduzir o percentual da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

XVIII - Construir a Orla Beira Rio, na Rua Beira Rio as margens da Area de Preservação Permanente – APP.

XIX - Construir Ponte no Córrego Capão Redondo, final da Av. Primo Maffissoni.

XX - Adquirir área de terras para implantação de novo cemitério municipal.

XXI - Reformular a Lei das construções – Código de Obras.

XXII - Instituir a Lei de Zoneamento para ordenar o uso do solo do município, especificando os usos permitidos em cada zona, objetivando o desenvolvimento sustentável da cidade.

Fica acrescida a alínea 'e' no inciso III, do programa: 3 - Infraestrutura para o Desenvolvimento Urbano e Rural, item 3.1 – Saneamento, nos seguintes termos:

e) - Implantar sistema de tratamento para eliminação de odores da lagoa de estabilização de esgoto sanitário.

Fica acrescido o inciso X, no programa 4 - Desenvolvimento das Políticas Públicas Sociais e Autonomia Econômica dos Cidadãos, item 4.3.1 Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Indivíduos e Família, nos seguintes termos:

X - Criar a Casa da Mulher.

Fica acrescido o Inciso XVI no Programa 5. Desenvolvimento econômico sustentável, abastecimento e meio ambiente, item 5.1 indústria, comércio e serviços, nos seguintes termos:

XVI - Implantar um Centro de Atendimento Integrado aos Jovens – CAIJ dotando o espaço físico de salas para realização de palestras e cursos profissionalizantes nas mais variadas áreas, em parceria com instituições ligadas ao sistema "S" (SESC, SENAC, SENAI e SEBRAE) e empresas, visando a capacitação dos jovens, preparando os para o mercado de trabalho

Ficam acrescidos os Incisos XXXVII, XXXVIII, XXXIX e XL no Programa 6: Saúde com eficiência e qualidade para todos, nos seguintes termos:

XXXVII - Criar Programa Minha vida saudável, para controle da obesidade, com apoio profissional de psicólogo, nutricionista, educador físico, médicos

XXXVIII - Desenvolver projeto para implantação de um Centro de Tratamento, Recuperação e Reabilitação para deficientes auditivos, visuais, físicos, entre outros, no Município.

XXXIX - Reativar o Programa de Saúde do Servidor Público com setor de fisioterapia, odontologia, psicologia.



XL - Implantar a Central de Agendamento de Consultas Médicas e de Exames, e o serviço de pós atendimento aos usuários da rede municipal de saúde.

Ficam acrescidos os Incisos XXI, XXII e XXIII ao Programa 7: Educação de qualidade para renovação com competência, nos seguintes termos:

XXI - Implementar projetos educacionais visando a orientação e combate as drogas com fortalecimento do PROERD; apoio a diversidade, com participação das famílias e das secretarias municipais.

XXII - Implantar o Programa Eu sou, Eu posso, Eu consigo, de cursos preparatórios para o ENEM.

XXIII - Valorizar boas práticas premiando os profissionais que se destacam no trabalho docente.

Ficam acrescidos os incisos XV, XVI, XVII e XVIII ao Programa 8: Esporte e lazer ao alcance de todos, nos seguintes termos:

XV - Construir Centro Cultural Municipal para apresentações artísticas, culturais e educacionais, para possibilitar que as pessoas e famílias tenham atividades de formação cultural.

XVI - Intermediar junto ao Governo estadual a realização de cursos de arbitragem, em diversas modalidades esportivas.

XVII - Construir campo para a prática e competições de futebol suíço.

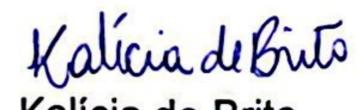
XVIII - Transformar o acervo Histórico Prefeitura em acervo digital e difundir gratuitamente para escolas e todos os interessados.

São Gabriel do Oeste, 12 de julho de 2024.

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento


Wagner Trindade
Presidente


Edson Tozette Baggio
Membro


Kalícia de Brito
Membro